



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 12/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1247/2010 (Protocolo PAE n.º 47/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Cinthia Cibele Diniz de Medeiros, Juíza Substituta, para o exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral, com sede em Patu/RN, a partir de 12 de janeiro de 2009, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que fará jus à Gratificação Eleitoral, uma vez não exercer a titularidade de nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente